



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Lei nº 70/86

Data: 08.05.86

Denomina Avenida Principal da Sede
Distrital de Ribeirão Cascalheira,
neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

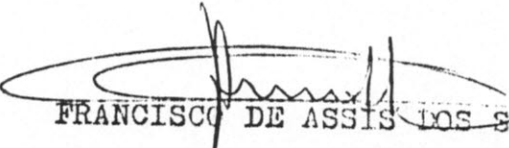
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vere
adores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "PADRE JOÃO BOS
CO PENIDO BURNIER" a Avenida principal que atravessa a Sede Distri-
tal de Ribeirão Cascalheira, no Município de Canarana MT, numa dis-
tância aproximada de 6.000 metros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em: 08 de maio de 1986


FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal